



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS PARLAMENTARES

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

Ex.^{mo} Senhor
Assessor do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento

Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Vice-Presidência
GVP

N. : VP / 10800 / 2020

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa r

2020-07-24
SAIDA

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 50/XIV (ALRAM) " Aumento das deduções à coleta das despesas com educação e formação, por força da pandemia da COVID-19 - Proceda à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro"

No âmbito do exercício do direito de audição, previsto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me Sua Excelência O Vice-Presidente do Governo Regional de transmitir a V. Exa. que o Governo Regional da Madeira está de acordo com a iniciativa legislativa mencionada em epígrafe, atendendo a que mesma consubstancia mais uma medida que tem por finalidade fazer face às atuais contingências e necessidades das famílias decorrentes da Pandemia da doença COVID -19.

Com efeito, a alteração da norma relativa às deduções à coleta de IRS de despesas de educação e formação, que passa a contemplar um aumento de valor e uma aceitação como despesa de material informático, com majorações para famílias consideradas numerosas, tem por finalidade ajustar as medidas fiscais à atual realidade, minimizando, por esta via, o esforço financeiro das famílias com a aquisição de equipamentos informáticos, necessários para acompanhar os novos dos processos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS PARLAMENTARES
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

e modelos educativos nos mais diversos níveis de ensino, está em linha com as medidas adotadas pelo Governo Regional no âmbito das suas competências e vem complementar as mesmas.

Com os melhores cumprimentos,

 O CHEFE DO GABINETE,

Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

AL

